



PORTARIA Nº 6534/2022 DE 31 DE MAIO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES ESTÁVEIS PARA APURAREM POR MEIO DE SINDICÂNCIA CONTRADITÓRIA, SUPOSTAS IRREGULARIDADES PRATICADAS EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando os apontamentos presentes no TC-4241/989/17-7, de competência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, os quais indicam eventuais falhas encontradas no Processo Licitatório nº 041/16, Tomada de Preços nº03/16, que teve por objeto a contratação de empresa especializada para a conclusão das obras do Centro de Convivência do Idoso “CCI”;


RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Micheli Pin dos Santos Vicencette**, agente administrativo, **Jan Paulo Pires Bueno Zupardo**, auxiliar de serviços gerais, atualmente na função comissionada de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e **Marcos José Bonifácio do Couto Junior**, analista de sistemas, para atuarem na condição de Presidente, Secretário e Membro, respectivamente, no procedimento administrativo denominado Sindicância Contraditória nº01/2022, até a apresentação do parecer conclusivo, respeitando o prazo de 30 dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 31 de maio de 2022.


José Valentim Fodra
RG nº 7.962.857-6
Prefeito Municipal


REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.